



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano III • Nº 14

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 13 de setembro de 2025

## DPPE garante acessibilidade em acordo de divórcio consensual com atuação de intérprete de Libras

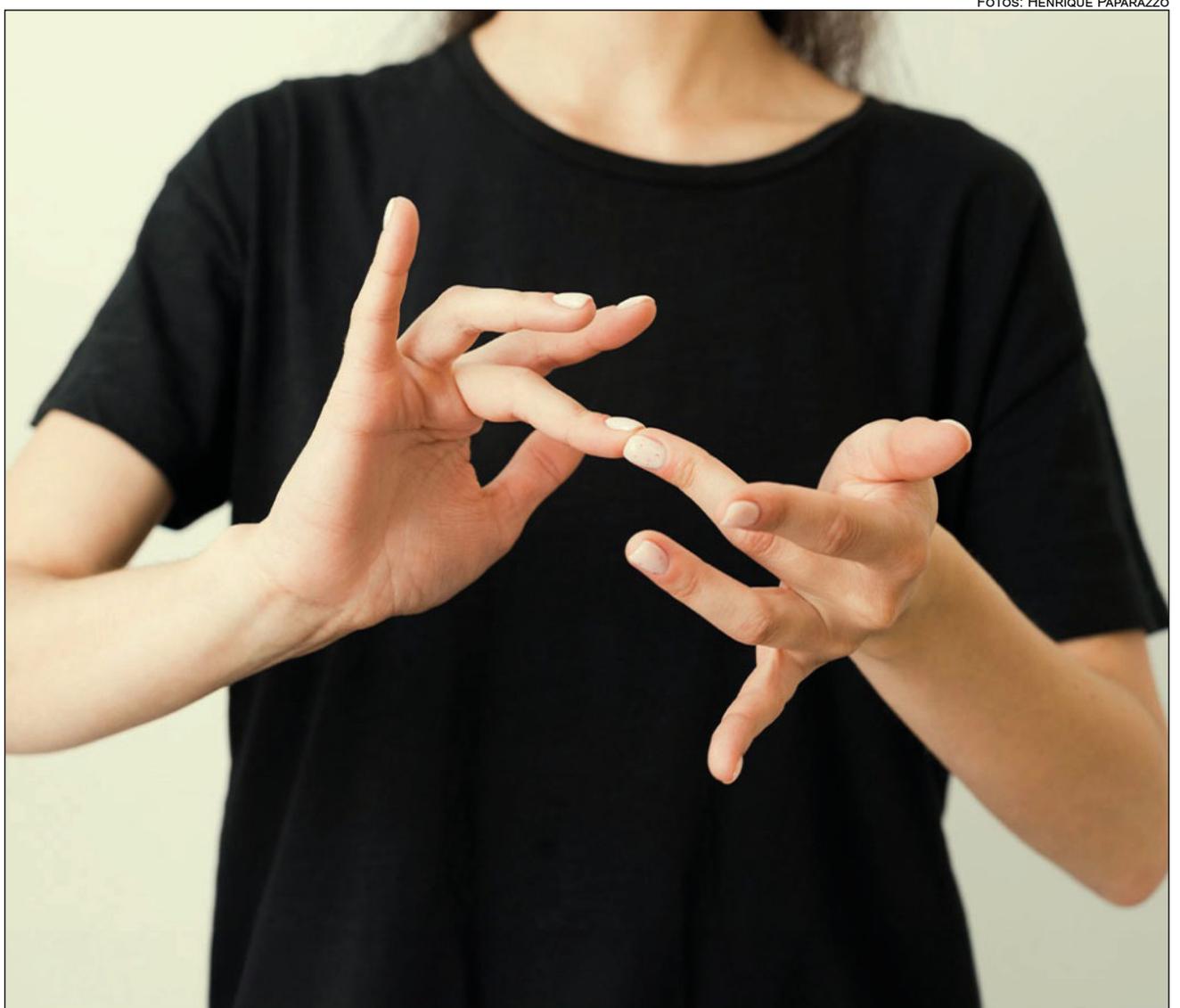
A Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), por meio do Núcleo de Conciliação e Mediação de Conflitos (NUMEC), assegurou nesta semana a efetivação de um acordo de divórcio consensual com total equidade e acessibilidade para as partes envolvidas.

O atendimento contou com a participação do intérprete de Libras da instituição, Erick Cavalcanti, que possibilitou a plena compreensão dos termos do acordo por uma das partes, pessoa surda. A defensora pública Ana Cristina, coordenadora do NUMEC, conduziu a sessão com o apoio da assistente social Jane Alves Cabral e de estagiários do Núcleo. Durante a conciliação, foram regularizados pontos como pensão alimentícia e direito de visitas ao filho menor de idade.

A subdefensora do Núcleo, Jeovana Colaço, ressaltou que “o trabalho do intérprete de Libras foi primordial para garantir a equidade no atendimento e a efetivação do acordo. Sem essa mediação, não seria possível alcançar um resultado justo e compreensível para todas as partes”.

Na avaliação do defensor público-geral, Henrique Seixas, “a Defensoria Pública tem o compromisso de assegurar que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham pleno acesso à Justiça. Casos como este mostram que acessibilidade é sinônimo de dignidade e cidadania”.

O NUMEC é o núcleo especializado da Defensoria responsável por promover conciliações e mediações de conflitos em áreas como família, vizinhança e relações de consumo. A equipe conta com defensoras, defensores e profissionais da psicologia e do serviço social, atuando de forma interdisciplinar para garantir soluções céleres, justas e acessíveis às partes envolvidas.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

**DPPE garante acessibilidade em  
acordo de divórcio consensual com  
atuação de intérprete de Libras**



CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº 947/2025

**Deferir** a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública **EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula nº 298.782-1, pelo período de 08.09.2025 até a data do parto.  
(SEI 2500000077.000894/2025-13)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 948/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA FERNANDA PESSOA DE FARIA NEVES**, matrícula nº 127.949-1, para atuar nos autos do processo nº 0135298-24.2023.8.17.2001, em trâmite na 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.  
(SEI 2500000002.003754/2025-71)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 949/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, matrícula nº 297.284-0, para atuar nos autos do processo nº 0107494-47.2024.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.  
(SEI 2500000027.003839/2025-71)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 950/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA RESENDE LIMA**, matrícula nº 297.590-4, para acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Cabo de Santo Agostinho, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 15.09.2025.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
(SEI 2500000012.002391/2025-37)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº 849/2025, publicada no D.O de 23.08.2025, **onde se lê:** Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, leia-se: Esta portaria entra em vigor no dia 30.08.2025.

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 951/2025

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionadas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	299.097-0	28.07.2024	01.12.2025	2500000085.001068/2025-92
JOSUÉ BRITO DOS REIS	299.542-5	27.10.2024 25.12.2024	30.10.2025 31.10.2025	2500000121.001129/2025-38
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	07.09.2025	30.09.2025	2500000121.001135/2025-95
HELENA ABREU NOCE	297.943-8	06.01.2025 25.01.2025 26.01.2025	22.09.2025 23.09.2025 24.09.2025	2500000049.002758/2025-03
DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	297.901-2	24.12.2024	11.09.2025	2500000051.002266/2025-61
MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	298.620-5	24.12.2024	08.09.2025	2500000058.002979/2025-64
GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	299.103-9	17.08.2024	24.11.2025	2500000085.000915/2025-00
JULIANA PARANHOS DE MELO	298.619-1	24.12.2024 25.12.2024	15.09.2025 16.09.2025	2500000035.002381/2025-33
HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA	298.419-9	14.06.2025	12.09.2025	2500000036.003324/2025-61
DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	298.559-4	26.10.2024	29.09.2025	2500000129.000743/2025-11

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 952/2025

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ**, matrícula nº 256.044-5, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 29.10.2025, referentes ao exercício 2022.  
(Processo – SEI 2500000051.002141/2025-31).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 953/2025

**Deferir** o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 297.308-1, nos dias 16, 17, 18 e 19.12.2025, referentes às eleições de 2010/2016.  
(Processo – SEI 2500000045.002763/2025-48).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 954/2025

**Publicar** a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 20.08.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **NATALIA CASTELAO LUPO**, matrícula nº 298.091-1, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 256342.  
(Processo – SEI 2500000051.002175/2025-25).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 955/2025

**Publicar** a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 21.08.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **DEBORA CAMBOIM LEO**, matrícula nº 298.416-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 256445.  
(Processo – SEI 2500000065.002254/2025-87).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 956/2025

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 16.12.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES**, matrícula nº 299.104-7, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000074.000844/2025-66).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 957/2025

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO FELIX TENÓRIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 256.021-6, de 10 (dez) dias, a partir de 24.11.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000049.002813/2025-57).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 958/2025

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 119.494-1, de 20 (vinte) dias, a partir de 20.01.2026, referentes ao exercício 2017.  
(Processo – SEI 2500000150.000262/2025-20).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 959/2025

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, matrícula nº 297.295-6, de 10 (dez) dias, a partir de 09.12.2025, referentes ao exercício 2014.  
(Processo – SEI 2500000049.002724/2025-19).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 960/2025

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO**, matrícula nº 115.652-7, de 10 (dez) dias, a partir de 15.09.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 12.12.2025, referentes ao exercício 2025.  
(Processo – SEI 2500000050.003971/2025-95).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 961/2025

**Deferir** o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, matrícula nº 297.265-4, no dia 12.02.2026, referentes às eleições de 2024.  
(Processo – SEI 2500000045.002681/2025-01).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 962/2025

**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **MARÍLLYA GONDIM REIS**, matrícula nº 299.113-6, no dia 22.08.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000063.002944/2025-56).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 963/2025

**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº 299.111-0, no dia 27.08.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000059.001657/2025-98).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 964/2025

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCELO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 089.311-0, de 10 (dez) dias, a partir de 15.09.2025, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000150.000262/2025-20).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

 <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>DEFENSOR PÚBLICO-GERAL <b>Henrique Costa da Veiga Seixas</b></p> <p>1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO <b>Gabriel Gonçalves Leite</b></p> <p>2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA <b>Dandy de Carvalho Soares Pessoa</b></p> <p>CORREGEDOR-GERAL <b>Manoel Jerônimo de Melo Neto</b></p> <p>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <b>Joaquim Fernandes Pereira da Silva</b></p>	<p>CHEFE DE GABINETE <b>Fernando Jordão de Vasconcelos Filho</b></p> <p>SECRETÁRIA DE GABINETE <b>Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR <b>Rafael Bento de Lima Neto</b></p> <p>SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS <b>Rafael Alcororado Domingues</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL <b>José Fabrício Silva de Lima</b></p> <p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL <b>José Wilker Rodrigues Neves</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA <b>José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior</b></p>	<p>SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL <b>Marília Tenório Cardoso</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS <b>Elizabeth Aguiar da Fonseca</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO <b>Jeovana Carmen de Melo Colaço</b></p> <p>Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos <b>Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez</b></p> <p>Ouidora-Geral <b>Liliana Maria Cabral de Barros</b></p> <p>ASSESSOR DE IMPRENSA <b>Dany Amorim</b></p>	<p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.045</p> <p>e-mail: <a href="mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br">ascomdppe@defensoria.pe.gov.br</a></p> <p>Instagram: @defensoriape</p> <p>Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> <p><b>www.defensoria.pe.def.br</b></p>
--	---	--	--

**PORTARIA Nº 965/2025**

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, matrícula nº 277.833-5, de 10 (dez) dias, a partir de 27.10.2025, 10 (dez) dias, a partir de 24.11.2025, referentes ao exercício 2020; 10 (dez) dias, a partir de 23.02.2026, referentes ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, a partir de 04.05.2026 (1ª parcela) e 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2026, referentes ao exercício 2025.

(Processo – SEI 2500000013.004271/2025-64).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 966/2025**

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **VITOR TURTON LOPES GALVÃO**, matrícula nº 299.339-2, de 10 (dez) dias, a partir de 01.10.2025, referentes ao exercício 2025.

(Processo – SEI 2500000084.000399/2025-15).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 967/2025**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 105.064-8, de 20 (vinte) dias, a partir de 01.10.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000048.001567/2025-26).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 968/2025**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 297.272-7, de 17 (dezesete) dias, a partir de 06.10.2025, sendo 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2022, 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2023 e 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000047.002362/2025-78).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 969/2025**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº 104.982-8, de 10 (dez) dias, a partir de 16.10.2025, sendo 01 (um) dia, referente ao exercício 2024 e 09 (nove) dias, referentes ao exercício 2025.

(Processo – SEI 2500000053.003630/2025-90).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 970/2025**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARÍLLYA GONDIM REIS**, matrícula nº 299.113-6, de 10 (dez) dias, a partir de 01.10.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela)

(Processo – SEI 2500000063.002936/2025-18).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 971/2025**

**Deferir** a concessão de 16 (dezesesseis) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2018, à Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, matrícula nº 299.120-9, para gozo em momento oportuno.

(Processo – SEI 2500000175.000601/2025-90).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 972/2025**

**Publicar** a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 26.08.2025, ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSE BATISTA DE MORAES**, matrícula nº 297.668-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 256214.

(Processo – SEI 2500000081.002239/2025-31).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 973/2025**

**Deferir** o gozo de licença prêmio, referente ao 1º decênio, ao Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL CÂNDIDO**, matrícula nº 263.506-2, de 30 (trinta) dias, a partir de 22.09.2025.

(Processo – SEI 2500000051.002368/2025-86).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 974/2025**

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **GUSTAVO BATISTA E SILVA**, matrícula nº 297.942-0, nos dias 03, 04 e 05.09.2025, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000090.000802/2025-27).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 975/2025**

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 298.538-1, no dia 08.09.2025, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000066.001326/2025-69).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 976/2025**

**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, matrícula nº 257.703-8, no dia 08.09.2025, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000121.001133/2025-04).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 977/2025**

**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MERCIA BASTOS GOMES DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 137.262-9, nos dias 20 e 21.08.2025, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000035.002234/2025-63).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 978/2025**

**Deferir** o gozo de férias ao servidor comissionado **LEANDRO NEVES BEZERRA**, matrícula nº 299.626-0, de 20 (vinte) dias, a partir de 01.01.2026, referentes ao exercício 2025.

(Processo – SEI 2500000020.002230/2025-44).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de setembro de 2025

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 086/2025 – Processo Licitatório Nº 045/2025, Dispensa de Licitação Nº 016/2025**, com a **PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o Nº 09.575.197/0001-61, que tem como objeto a **Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento Veicular**.

**Vigência:** 20 de setembro de 2025 até 19 de setembro de 2026.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.4.

**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000619, de 18 de agosto de 2025.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 29 de agosto de 2025.

**Contrato Nº 087/2025 – Processo Licitatório Nº 046/2025, Dispensa de Licitação Nº 017/2025**, com a **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10, que tem como objeto a **Contratação de Seguro Predial do imóvel utilizado como Almoarifado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**.

**Vigência:** 21 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000626, de 21 de agosto de 2025.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 5 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 – Ata de Registro de Preços 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023**, com a **INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a **Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 02 (Dois) Desenvolvedores de Software e 01 (Um) Diagramador/Webdesigner**.

**Vigência:** 05 de setembro de 2025 até 04 de setembro de 2026.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000545, de 11 de julho de 2025.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 04 de setembro de 2025.

### EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESAO Nº 005/2025

Por meio deste instrumento, ratifico a **Adesão nº 005/2025** à Ata de Registro de Preços nº 0083/2025 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP, decorrente do Processo Administrativo nº 00060-00104669/2024-31, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025, promovido pela **Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal**. O objeto da adesão consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, sob demanda, de certificado digital, tipo a3, padrão e-cpf, armazenado em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, garantia e suporte técnico, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. A empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.308.480/0001-22**, figura como detentora dos itens ora aderidos.

O valor global da adesão é de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).

(SEI 2500000019.002269/2025-09)

**ERRATA:** Na publicação veiculada no D.O de 19.04.2025, referente à Ata de Registro de Preços Nº 002/2025; Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, **onde se lê:** Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, **leia-se:** Processo Licitatório Nº 013/2025, Pregão Eletrônico Nº 004/2025.

(SEI 2500000021.003324/2025-21)

Recife, 13 de setembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Na publicação veiculada no D.O de 06.09.2025, referente ao Contrato Nº 085/2025 – Ata de Registro de Preços 002/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, **onde se lê:** Processo Licitatório Nº 013/2025, Pregão Eletrônico Nº 004/2025.

(SEI 2500000021.003324/2025-21)

Recife, 13 de setembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Na publicação referente ao Ato de Autorização de Inexigibilidade nº 10/2025, veiculada no Diário Oficial nº 20, de 01.05.2025, **onde se lê:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), **leia-se:** "R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

(SEI 2500000021.001118/2025-86)

Recife, 13 de setembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 44/2025, Pregão Eletrônico nº. 17/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, 0 km (zero quilômetro), atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica Pedragon Autos Ltda, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, no valor global de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), a pessoa jurídica Via Sul Veículos S/A, CNPJ nº 40.841.736/0002-98, no valor global de R\$ 251.980,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

(SEI 2500000026.003447/2025-11)

Recife, 13 de setembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



**DPPE - Site**